
**GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
NOSSO MANDATO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que a presente indicação tem como objetivo garantir o acesso à educação inclusiva, especializada e de qualidade às crianças, adolescentes e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências intelectuais, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades e assegurando seus direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Propõe-se que a unidade conte com uma **equipe multidisciplinar**, composta por profissionais da educação e de secretarias parceiras, especialmente das áreas da saúde e da assistência social, incluindo, entre outros, psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e demais profissionais necessários ao acompanhamento integral dos alunos e ao suporte às suas famílias.

Além do atendimento pedagógico especializado, a escola poderá desenvolver ações de orientação familiar, capacitação continuada dos profissionais envolvidos e articulação intersetorial, fortalecendo a rede de proteção e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a implantação desse espaço representará um importante avanço nas políticas públicas de inclusão, assegurando atendimento humanizado, especializado e acessível à população que necessita desses serviços em nosso município.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas, pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, finalmente que compete ao Poder Público Municipal buscar providências para promover o bem-estar de seus munícipes, por isso submeto a Vossa Excelência apreciação da seguinte matéria.

Indicação nº _____/2026.

Indico na forma regimental e após manifestação do soberano plenário que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal de Marituba, que **determine aos setores competentes estudos e providências visando à implantação de uma Escola Municipal de Apoio Pedagógico Especializado, destinada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências intelectuais, contemplando todas as faixas etárias, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 15 de junho de 2026.

Sóriclis Costa da Silva
Vereador – Republicanos



GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
NOSSO MANDATO